

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 14/09/2020

Hora: 09:45

Portaria nº 1368/2020

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/09/2020, à servidora **ROSIMARA NUNES MACHADO**, CPF 515.325.650-20, matrícula 595, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.962,75 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 3533 de 2017, artigo 2º; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 15%(quinze por cento) Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88º; 12%(doze por cento) correspondente a 4(quatro) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 5%(cinco por cento) correspondente a 5(cinco) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 5%(cinco por cento) correspondente a 5(cinco) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 14/09/2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.